

## DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**ALTERA O DECRETO Nº 052/2017, QUE ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS E DAS GRATIFICAÇÕES DE DIVERSAS CATEGORIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, bem assim,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 58 da Lei Municipal nº 94/92;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal nº 433/2005;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Municipal nº 561/2012, que autoriza o chefe do Poder Executivo fixar por Decreto os reajustes das diárias e ajudas de custo;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 147/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder Executivo do Município de Icapuí/CE e dá outras providências;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 052/2017, de 13 de dezembro de 2017, do Executivo Municipal, o qual passa a vigor nos seguintes termos:

### ESTABELECE O VALOR DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI.

Símbolo	CATEGORIA	DIÁRIAS ESTADUAIS	DIÁRIAS INTERESTADUAIS
	Prefeito e Vice- prefeito Municipal.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
S1, PROC	Secretário/AGP/Procurador	R\$ 250,00	R\$ 500,00
SE-1, DES-01 e DES-02	Secretário Executivo - 01, Direção Especial 01 e 02.	R\$ 230,00	R\$ 460,00
DAS-01, DAS-02 E DAS-03	Direção e Assessoramento Superior 1, 2 e 3.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
CAT-01,	Coordenação e Assessoria	R\$ 180,00	R\$ 360,00

CAT-02 CAT-03	E	Técnica 1, 2, e 3.		
GAS-01, GAS-02, GAS-03 GAS-04	E	Gerência, Assistência e Supervisão 1, 2, 3 e 4.	R\$ 150,00	R\$ 300,00
		Demais servidores.	R\$ 90,00	R\$ 180,00
		Médicos e Enfermeiros.	Até Aracati e adjacências R\$ 45,00; Até Fortaleza R\$ 90,00.	
		Motoristas de Ambulância e Técnicos de Enfermagem.	Até Aracati e adjacências R\$ 22,50; Até Fortaleza R\$ 45,00.	

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos, contábeis e financeiros retroagem a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, notadamente fica revogado o Decreto do Município de Icapuí/CE nº 008/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2025.**

---

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Icapuí/CE